



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Assessoria Técnica do Secretário Executivo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 020.00015094/2024-22

Interessado: Comitê Interno de Governança SEMIL

Assunto: Ata de reunião

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

No dia 3 de julho de 2024, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Secretário Executivo da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, reuniram-se os membros do Conselho de Interno de Governança da SEMIL, nos termos do artigo 5º da Resolução SEMIL nº 035, de 29 de março de 2024 .

Compareceram o Secretário Executivo, **Anderson Marcio de Oliveira**; o Subsecretário de Logística e Transportes, **Denis Gerage Amorim**; **Lucia Bastos Ribeiro de Sena**, em substituição ao Subsecretário de Meio Ambiente; **Ana Lucia Amato Perez**, em substituição à Subsecretária de Recursos Hídricos e Saneamento Básico; **Elson Aguilar**, em substituição à Subsecretária de Energia e Mineração; **Cely Fingergut Roselli**, representando o Chefe de Gabinete; e o responsável pela Unidade de Gestão de Integridade, **Maurício Máximo de Andrade**.

O Sr Secretário Executivo abriu a reunião e passou a palavra ao Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade - UGI, que discorreu acerca da Política de Governança do Estado de São Paulo e do Programa de Integridade da SEMIL.

Na apresentação, foram abordados os seguintes temas:

1. Legislação aplicável;
2. Principais aspectos da Política de Governança do Estado de São Paulo;
3. Constituição do Comitê de Governança Estadual;
4. Constituição e atribuições do Comitê Interno de Governança da SEMIL; e
5. Programa de Integridade SEMIL.

No final, reforçou-se a necessidade de cumprimento dos prazos referentes ao Plano de Ação do Programa de Integridade, com ações sob responsabilidade do Gabinete da SEMIL, Ouvidoria, Subsecretaria de Meio Ambiente (fundos especiais de investimento, a cargo da CETESB), Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico (FEHIDRO) e UGI.

Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Comitê.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

DENIS GERAGE AMORIM
Subsecretário de Logística e Transportes

LUCIA BASTOS RIBEIRO DE SENA
Representando o Subsecretário de Meio Ambiente

ANA LUCIA AMATO PEREZ
Representando a Subsecretária de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

ELSON AGUILAR
Representando a Subsecretária de Energia e Mineração

CELY FINGERGUT ROSELLI
Representando o Chefe de Gabinete

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Maximo De**



Andrade, Assessor Técnico de Gabinete IV, em 03/07/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Marcio De Oliveira, Secretário Executivo**, em 03/07/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Amato Perez, Assessor Institucional**, em 04/07/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cely Fingergut Roselli, Diretor Técnico III**, em 04/07/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Bastos Ribeiro De Sena, Assessor Técnico**, em 04/07/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Gerage Amorim, Subsecretário**, em 04/07/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Aguilar, Assessor I**, em 10/07/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032799806** e o código CRC **611F9079**.
